



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
19/01/2026
Mayone

Portaria n°025/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Leila Aparecida S. A Nonato** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Leila Aparecida S. A Nonato**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende 03/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 108/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA N. 108/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública abaixo:

Matricula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1811	Misleia Almeida Malta	06/02/2020 a 05/02/2025	02/03/2026 a 30/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL/CONSELHO FISCAL
E CURADOR DO PREVICAN**

PORTARIA N°025/2026

Portaria n°025/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Leila Aparecida S. A Nonato** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Leila Aparecida S. A Nonato**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 03/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°033/2026

Portaria n°033/2026

De 19 de janeiro de 2026

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença prêmio da Servidora **Liana Ferreira Freitas Silva**, Técnica em Desenvolvimento Infantil, com a matrícula nº 7124, aprovada pela portaria nº 014/2026 de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°056/2026

Portaria n°056/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ederson Porsch** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ederson Porsch**, ocupante do cargo de **Secretário de Indústria e Comércio**, férias regulares



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 033/2026

De 19 de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
19 / 01 / 2026
Vilayre

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a licença prêmio da Servidora **Liana Ferreira Freitas Silva**, Técnica em Desenvolvimento Infantil, com a matrícula n° 7124, aprovada pela portaria n° 014/2026 de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 9°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 108/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA N. 108/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1811	Misleia Almeida Malta	06/02/2020 a 05/02/2025	02/03/2026 a 30/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL/CONSELHO FISCAL
E CURADOR DO PREVICAN**

PORTARIA N°025/2026

Portaria n°025/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Leila Aparecida S. A Nonato** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Leila Aparecida S. A Nonato**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 03/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°033/2026

Portaria n°033/2026

De 19 de janeiro de 2026

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a licença prêmio da Servidora **Liana Ferreira Freitas Silva**, Técnica em Desenvolvimento Infantil, com a matrícula nº 7124, aprovada pela portaria nº 014/2026 de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°056/2026

Portaria n°056/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ederson Porsch** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ederson Porsch**, ocupante do cargo de **Secretário de Indústria e Comercio**, férias regulares



Portaria nº 056/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
22 / 01 / 2026
Jayne

Conceder Férias do Servidor Público
Ederson Porsch e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ederson Porsch**, ocupante do cargo de **Secretário de Indústria e Comércio**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026; e,

- O último período, 20 dias, 01 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 108/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

PORTARIA N. 108/2026/GAPRE, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1811	Misleia Almeida Malta	06/02/2020 a 05/02/2025	02/03/2026 a 30/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL/CONSELHO FISCAL
E CURADOR DO PREVICAN**

PORTARIA N°025/2026

Portaria n°025/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Leila Aparecida S. A Nonato** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Leila Aparecida S. A Nonato**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 03/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°033/2026

Portaria n°033/2026

De 19 de janeiro de 2026

Revoga licença prêmio da servidora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a licença prêmio da Servidora **Liana Ferreira Freitas Silva**, Técnica em Desenvolvimento Infantil, com a matrícula nº 7124, aprovada pela portaria nº 014/2026 de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°056/2026

Portaria n°056/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ederson Porsch** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ederson Porsch**, ocupante do cargo de **Secretário de Indústria e Comercio**, férias regulares

por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°057/2026

Portaria n°057/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ledio da Silva Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ledio da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 23 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2025 a 04/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°058/2026

Portaria n°058/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Neurivan Louzeiro Peres** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Pú-

blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neurivan Louzeiro Peres**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/02/2024 a 17/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°059/2026

Portaria n°059/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Jaqueline Pereira de Sousa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jaqueline Pereira de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de dezembro de 2026 a 20 de dezembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°060/2026

Portaria n°060/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Nágella Thaysa Bier de**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°057/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ledio da Silva Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor **Ledio da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 23 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026; e,

- O último período, 15 dias, 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026;

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2025 a 04/02/2026.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°057/2026

Portaria n°057/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ledio da Silva Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ledio da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 23 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2025 a 04/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°058/2026

Portaria n°058/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Neurivan Louzeiro Peres** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neurivan Louzeiro Peres**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/02/2024 a 17/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°059/2026

Portaria n°059/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Jaqueline Pereira de Sousa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jaqueline Pereira de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de dezembro de 2026 a 20 de dezembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°060/2026

Portaria n°060/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Nágella Thaysa Bier de**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 058/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar do Costume
22 / 01 / 2026
Wlayno

Conceder Férias da Servidora Pública
Neurivan Louzeiro Peres e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neurivan Louzeiro Peres**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026; e,

- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/02/2024 a 17/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°057/2026

Portaria n°057/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ledio da Silva Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ledio da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 23 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2025 a 04/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°058/2026

Portaria n°058/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Neurivan Louzeiro Peres** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Pú-

blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neurivan Louzeiro Peres**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/02/2024 a 17/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°059/2026

Portaria n°059/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Jaqueline Pereira de Sousa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jaqueline Pereira de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de dezembro de 2026 a 20 de dezembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°060/2026

Portaria n°060/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Nágella Thaysa Bier de**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
22/01/2026
Mayra

Portaria nº 059/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Jaqueline Pereira de Sousa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jaqueline Pereira de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026; e,

- O último período, 20 dias, 01 de dezembro de 2026 a 20 de dezembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°057/2026

Portaria n°057/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ledio da Silva Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ledio da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 23 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2025 a 04/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°058/2026

Portaria n°058/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Neurivan Louzeiro Peres** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Pú-

blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neurivan Louzeiro Peres**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/02/2024 a 17/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°059/2026

Portaria n°059/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Jaqueline Pereira de Sousa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jaqueline Pereira de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de dezembro de 2026 a 20 de dezembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°060/2026

Portaria n°060/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Nágella Thaysa Bier de**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
22 / 01 / 2026

Portaria nº 060/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Nágella Thaysa Bier de Sousa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nágella Thaysa Bier de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026; e,

- O último período, 20 dias, 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2020 a 08/05/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 20 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°057/2026

Portaria n°057/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Ledio da Silva Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ledio da Silva Santos**, ocupante do cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 23 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/02/2025 a 04/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°058/2026

Portaria n°058/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Neurivan Louzeiro Peres** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Pú-

blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neurivan Louzeiro Peres**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/02/2024 a 17/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°059/2026

Portaria n°059/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Jaqueline Pereira de Sousa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Jaqueline Pereira de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 18 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 01 de dezembro de 2026 a 20 de dezembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°060/2026

Portaria n°060/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Nágella Thaysa Bier de**

Sousa e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nágella Thaysa Bier de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2020 a 08/05/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°061/2026

Portaria n°061/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Alcione Trindade Maciel** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Alcione Trindade Maciel**, ocupante do cargo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 14 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/07/2024 a 09/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°062/2026

Portaria n°062/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°062/2026

Portaria n°062/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°063/2026

Portaria n°063/2026

De 22 de janeiro de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 061/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
22 / 01 / 2026

Conceder Férias da Servidora Pública
Alcione Trindade Maciel e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Alcione Trindade Maciel**, ocupante do cargo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 14 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026; e,

- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/07/2024 a 09/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Sousa e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nágella Thaysa Bier de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2020 a 08/05/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°061/2026

Portaria n°061/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Alcione Trindade Maciel** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Alcione Trindade Maciel**, ocupante do cargo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 14 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/07/2024 a 09/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°062/2026

Portaria n°062/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°062/2026

Portaria n°062/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°063/2026

Portaria n°063/2026

De 22 de janeiro de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
22 / 01 / 2026
W. Mayone

Portaria n°062/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Sousa e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nágella Thaysa Bier de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2020 a 08/05/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°061/2026

Portaria n°061/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Alcione Trindade Maciel** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Alcione Trindade Maciel**, ocupante do cargo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 14 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/07/2024 a 09/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°062/2026

Portaria n°062/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°062/2026

Portaria n°062/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°063/2026

Portaria n°063/2026

De 22 de janeiro de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
22 / 01 / 2026
Mayara

Portaria n°063/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Celso Luiz Zangirolami** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Celso Luiz Zangirolami**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 31 de janeiro de 2026 a 01 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Sousa e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nágella Thaysa Bier de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2020 a 08/05/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°061/2026

Portaria n°061/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Alicione Trindade Maciel** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Alicione Trindade Maciel**, ocupante do cargo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 14 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/07/2024 a 09/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°062/2026

Portaria n°062/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°062/2026

Portaria n°062/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°063/2026

Portaria n°063/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Sousa e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nágella Thaysa Bier de Sousa**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 04 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2020 a 08/05/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°061/2026

Portaria n°061/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Alcione Trindade Maciel** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Alcione Trindade Maciel**, ocupante do cargo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 14 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/07/2024 a 09/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°062/2026

Portaria n°062/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°062/2026

Portaria n°062/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Norma Wechwert** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Norma Wechwert**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°063/2026

Portaria n°063/2026

De 22 de janeiro de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
22 / 01 / 2026
Mayra

Portaria N°064/2025.

De 22 de janeiro de 2026.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Rávila Nathiele Santos Mourão** do cargo de provimento efetivo de Técnica em Desenvolvimento Infantil, da Lei Complementar n°174/2018, a partir de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
22 / 01 / 2026
Mayara

Portaria N° 065/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Nomeia Servidora para Cargo em
Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Judite Feijó Lehen**, para exercer o cargo de **Assessora de Serviços Urbanos e Administrativos**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Conceder Férias ao Servidor Público **Celso Luiz Zangirolami** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Celso Luiz Zangirolami**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 31 de janeiro de 2026 a 01 de março de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 19/10/2023 a 18/10/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº064/2025.

Portaria Nº064/2025.

De 22 de janeiro de 2026.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Rávila Nathiele Santos Mourão** do cargo de provimento efetivo de Técnica em Desenvolvimento Infantil, da Lei Complementar nº174/2018, a partir de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº065/2026

Portaria Nº065/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Judite Feijó Lehnen**, para exercer o cargo de **Assessora de Serviços Urbanos e Administrativos**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Comple-

mentar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº069/2026.

Portaria Nº069/2026.

De 27 de janeiro de 2026.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Luciana da Silva** do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, da Lei Complementar nº174/2018, a partir de 25 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 25 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 27 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2026/2028 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2026

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2026/2028

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2026

DIVULGA LISTA DOS INSCRITOS AO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Canarana-MT, para o exercício de 2026 a 2028, nos termos do **Edital nº. 001/2026 de Abertura** e visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade.

RESOLVE:

I -Divulgar a lista dos inscritos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Canarana;

II - Nome dos inscritos em ordem alfabética:

ADRIANY LIMA DOS SANTOS

ANA LETÍCIA QUEIROZ SANTANA

ANA PAULA MEDEIROS LAGRENHA

ANA PAULA SOUZA

ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS FAVERO

BEATRIZ APARECIDA DE MATOS AMORIM

BEATRIZ CANTUARIO MENEZ